DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 003/2022. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento, Instalação e Treinamento para operacionalização de Aparelho/Coagulômetro, com registro na ANVISA, visando a realização de todos os testes de coagulação, assim como Dímero-D no Laboratório de Análises Clínicas, instalado no Centro de Diagnóstico Dr. Pinotti, sito a Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464 – Centro, munícipio de Jaborandi – SP. Valor: R$ 9.510,00. Vigência: 30 dias. Jaborandi, 01 de Fevereiro de 2022. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 067/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 067/2021
ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA MARCELO JOSE OLIVEIRA 17058995877.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma: **MARCELO JOSE OLIVEIRA 17058995877,** com sede à Av. Doutor Arnaldo Marzotto, n°. 250, no município de Itatiaia, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.551.260/0001-03, e neste ato representado pelo Sr. Marcelo Jose Oliveira, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 067/2021, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 60 (Sessenta) dias, a partir da data da assinatura deste aditamento, conforme acordado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 11 de Janeiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO JOSE OLIVEIRA 17058995877
Marcelo Jose Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

.....

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 064/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 064/2021
ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.,** com sede à Rua João Bottega, n°. 5200, no município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.243.735/0001-48, e neste ato representado pelo Sr. Hélio Bruck Rotenberg, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 064/2021, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 90 (Noventa) dias, a partir da data da assinatura deste aditamento, conforme acordado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 18 de Janeiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Hélio Bruck Rotenberg
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de janeiro de 2022, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa " **"**, para a **"contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário e Material Permanente em geral, incluindo transporte e instalação, de acordo com as especificações técnicas mínimas previstas abaixo, destinados ao laboratório de informática da Escola E.M.E.F Arcanjo Gabriel, sito a Rua Onofre Alves da Costa, n° 1350, Centro do Munícipio de Jaborandi, Estado de São Paulo"**, no importe de R$ 17.457,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	MOBILIÁRIO DO LABORATORIO DE INFORMATICA DA EMEF ARCANJO GABRIEL	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa reta pé painel com distanciador, medindo 900L x 600P x 740A	22	R$384,00	R$8.448,00
2	Cadeira giratória com encosto de braço e rodízios	22	R$409,50	R$9.009,00
TOTAL				R$17.457,00

Jaborandi, 28 de janeiro de 2022.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....